



EDITAL DE BOLSAS GRATUITAS Nº 18/2026

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de bolsas gratuitas nos cursos de Formação Inicial e Continuada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de concessão de bolsas gratuitas dos cursos ofertados é regido por este Edital.
- 1.2. A candidatura a uma das bolsas gratuitas pressupõe a apresentação dos **documentos pessoais exigidos neste Edital**, bem como, atendimento a todos os **pré-requisitos relacionados ao curso escolhido**, e o atendimento a todas as condições deste edital.
- 1.3. Não é permitido a matrícula em dois cursos concomitantes, ou seja, no mesmo dia e horário, mesmo que seja em editais diferentes.
- 1.4. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão realizando inscrições para a composição do **Cadastro de Reserva** de até **25 vagas** por curso. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até três dias, após o início do curso, desde que não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular, os candidatos inscritos nas vagas em espera, respeitando a ordem de inscrição, serão informados para o devido preenchimento.
- 1.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia, onde havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- 1.6. O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital, podendo sofrer alterações conforme itens 5.3 e 5.4 deste edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponível, conforme apresentado nos anexos deste Edital.
- 2.2. A matrícula será efetivada a partir do atendimento aos pré-requisitos relacionados ao curso no qual o candidato concorre, pautados pelos critérios apresentados neste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos, a vaga será destinada a outro candidato, obedecendo à ordem de inscrição.
- 2.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até o período em que o curso não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular. Após esse período, não será possível realizar qualquer substituição e, havendo alguma lista de espera, a mesma, automaticamente, perderá a validade.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 3.1. O presente Edital esclarece que:
 - a) INSCRIÇÃO - é etapa em que o candidato comparece aos locais pré-definidos para esta fase, e apresenta toda documentação exigida pelo curso pretendido para conferência e análise;
 - b) MATRÍCULA – concluídas as etapas de conferência e análise dos documentos e confirmado o atendimento às exigências do curso pretendido, e existindo vagas disponíveis, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.
- 3.2. O período estabelecido para os processos de inscrição e matrícula seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.
- 3.3. O candidato a uma das vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada, deverá comparecer ao local apresentado nos anexos deste Edital, portando a documentação necessária para efetuar a inscrição e, posteriormente, ter a sua matrícula efetivada, o que somente ocorrerá se a documentação solicitada atender às exigências apresentadas neste Edital.



3.4. Para organização e controle do atendimento presencial no dia da matrícula, serão distribuídas até **80** senhas diárias individuais de segunda a sexta, e aos sábados, **12** senhas (apenas uma por pessoa).

3.5. Se o candidato for **menor de dezoito anos**, no ato da inscrição, deverá estar acompanhado do pai ou da mãe ou outro responsável legal. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seus documentos pessoais - **CPF e RG** (originais e cópias).

3.6. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

3.7. O candidato que **não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula**, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, **será substituído pelo próximo candidato da lista de espera** e terá sua vaga **cancelada**.

3.8. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas poderão ser realizadas até três dias úteis após o início do curso**; ou até o período em que o curso não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados neste edital, o candidato deverá comparecer ao local de matrícula, com toda a documentação e dados especificados abaixo:

- a) **Ficha de Inscrição (Anexo VI);**
- b) **Perfil Socioeconômico (Anexo VII);**
- c) **RG e CPF** (original e cópia - legíveis);

O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF, entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).

- d) **Comprovante de residência atualizado;**

- e) **Declaração de escolaridade original**, com no máximo **trinta dias de emitida**, ou **Histórico escolar** (original e cópia);

- f) Comprovação dos **Requisitos/Conhecimentos Específicos**, solicitados nos cursos de **Aperfeiçoamento**¹; o candidato deverá apresentar um dos seguintes itens (original e cópia) **(Anexo VIII)**:

- Certificado de curso de qualificação profissional, ou
- Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
- Declaração da empresa empregadora, ou
- Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

4.2. Toda documentação escrita em língua diferente do português, sejam de candidatos estrangeiros ou brasileiros, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado no Brasil, conforme disposto na Resolução nº 1, de 3 de dezembro de 2013, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. O descumprimento dessa exigência poderá resultar na desclassificação do candidato.

¹ Para este anexo, consideram-se os cursos com carga horária igual ou superior a 15 horas e inferior a 160 horas.



5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.
- 5.2.** Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.
- 5.3.** A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou devido a qualquer outra situação que impossibilite a sua realização.
- 5.4.** A Instituição se reserva ao direito de alterar o cronograma da turma (período de matrícula, dias da semana, período do curso, horário, carga horária e pré-requisitos) devido a qualquer situação, apenas publicando comunicado através do site da instituição.
- 5.5.** Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso o mesmo solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento poderá ser realizado desde que exista vaga disponível na turma de destino e após análise e parecer favorável da instituição.
- 5.6.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: <https://psg.al.senac.br/editais/>.
- 5.7.** Não haverá concessão de qualquer tipo de auxílio financeiro aos alunos matriculados, cabendo-lhes a responsabilidade pelos custos inerentes a transporte, alimentação e demais despesas. Ressalva-se, contudo, que, embora não haja auxílio financeiro, o Senac adota práticas pedagógicas de acolhimento e permanência, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 – Educação de Qualidade, com foco na garantia da permanência e do êxito dos estudantes nos cursos ofertados.
- 5.8.** O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 5.9.** Só é permitido a presença em sala de aula do aluno regularmente matriculado.
- 5.10.** A inscrição e a matrícula do candidato implicam na aceitação de todas as normas que regem este Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 5.11.** Caso ocorra a necessidade de suspensão das aulas presenciais devido a decreto que impossibilite e/ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas na modalidade remota, onde a instituição reserva-se ao direito de posteriormente comunicar as diretrizes a serem adotadas.
- 5.12.** Os alunos poderão ser distribuídos, em turmas mistas – Alunos cujos estudos sejam financiados por fontes de recursos diversificadas e alunos com bolsa de gratuidade.
- 5.13.** Os casos omissos deste Edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.
- 5.14.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de setembro de 2026.

Sandro Soares Diniz

Diretor Regional Interino e Diretor de Educação Profissional –
SENAC/AL

Natália Santos Marques

Gerente de Programas Sociais –
SENAC/AL

ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2026 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac – Posto Avançado Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66 – Centro - Palmeira dos Índios/AL							QUANTIDADE DE TURMAS:	02
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			30/09/2026 a 08/10/2026							TELEFONE:	(82) 2122-7858 (WhatsApp)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Escola Estadual Indígena Mata da Cafurna Aldeia Indígena Mata da Cafurna, S/N, Zona Rural - Palmeira dos Índios/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS
Outubro	Senac – Posto Avançado Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66 – Centro - Palmeira dos Índios/AL	30/09/2026 a 08/10/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Tecnologia da Informação	Informática Básica	100	13/10/2026 a 18/11/2026	Segunda a Quinta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Outubro	Senac – Posto Avançado Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66 – Centro - Palmeira dos Índios/AL	30/09/2026 a 08/10/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Tecnologia da Informação	Informática Básica	100	13/10/2026 a 02/12/2026	Segunda a Quinta	18h às 21h	20	Presencial	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
TOTAL DE VAGAS									40		

ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2026 – POÇO DAS TRINCHEIRAS

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasiliana – Arapiraca/AL							QUANTIDADE DE TURMAS:	02
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			30/09/2026 a 05/10/2026							TELEFONE:	(82) 2122-7858 (WhatsApp)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Sesi - Indústria do Conhecimento Pedro Martins Rua Santa Marta – Centro - Poço das Trincheiras/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS
Outubro	Sala do Empreendedor Praça Leopoldo Wanderley, nº 68 – Centro - Poço das Trincheiras/AL	30/09/2026 a 05/10/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	07/10/2026 a 21/10/2026	Segunda a sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Requisito/Conhecimento específico: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
Outubro	Sala do Empreendedor Praça Leopoldo Wanderley, nº 68 – Centro - Poço das Trincheiras/AL	30/09/2026 a 05/10/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	07/10/2026 a 21/10/2026	Segunda a sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Conhecimento específico: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
TOTAL DE VAGAS									50		

ANEXO III – CURSOS OFERTADOS – 2026 – FELIZ DESERTO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasiliana – Arapiraca/AL							QUANTIDADE DE TURMAS:	02
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			05/10/2026 a 22/10/2026							TELEFONE:	(82) 2122-7858 (WhatsApp)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Sala do Empreendedor Rua Dr. Getúlio Vargas, S/N, Centro - Feliz Deserto/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS
Outubro	Sala do Empreendedor Rua Dr. Getúlio Vargas, S/N, Centro - Feliz Deserto/AL	05/10/2026 a 22/10/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	26/10/2026 a 10/11/2026	Segunda a sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Conhecimento específico: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
Outubro	Sala do Empreendedor Rua Dr. Getúlio Vargas, S/N, Centro - Feliz Deserto/AL	05/10/2026 a 22/10/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	26/10/2026 a 10/11/2026	Segunda a sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Conhecimento específico: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
TOTAL DE VAGAS									40		

ANEXO IV – CURSOS OFERTADOS – 2026 – CANAPI

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasiliana – Arapiraca/AL							QUANTIDADE DE TURMAS:	02
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			10/10/2026 a 06/11/2026							TELEFONE:	(82) 2122-7858 (WhatsApp)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Sala do Empreendedor Av. Joaquim Tetê, nº 336 - Centro – Canapi/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS
Novembro	Sala do Empreendedor Av. Joaquim Tetê, nº 336 - Centro – Canapi/AL	10/10/2026 a 06/11/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	12/11/2026 a 26/11/2026	Segunda a sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Conhecimento específico: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
Novembro	Sala do Empreendedor Av. Joaquim Tetê, nº 336 - Centro – Canapi/AL	10/10/2026 a 06/11/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	12/11/2026 a 26/11/2026	Segunda a sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Conhecimento específico: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
TOTAL DE VAGAS									40		

ANEXO V – CURSOS OFERTADOS – 2026 – MARAGOGI

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira – Arapiraca/AL							QUANTIDADE DE TURMAS:	04
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			01/10/2026 a 29/10/2026							TELEFONE:	(82) 2122-7858 (WhatsApp)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Centro Profissionalizante de Maragogi Rua Governador Afrânio Lajes, nº 61 - Centro – Maragogi/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS
Outubro	Centro Profissionalizante de Maragogi Rua Governador Afrânio Lajes, nº 61 - Centro – Maragogi/AL	01/10/2026 a 09/10/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Gastronomia	Técnicas Básicas de Garçom	30	14/10/2026 a 03/11/2026	Segunda a sexta	19h às 21h	20	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino fundamental incompleto
Outubro	Centro Profissionalizante de Maragogi Rua Governador Afrânio Lajes, nº 61 - Centro – Maragogi/AL	01/10/2026 a 09/10/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Gestão	Assistente Administrativo	160	14/10/2026 a 12/01/2027	Segunda a sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio cursando
Outubro	Centro Profissionalizante de Maragogi Rua Governador Afrânio Lajes, nº 61 - Centro – Maragogi/AL	01/10/2026 a 12/10/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Gastronomia	Boas Práticas para Serviços de Alimentação	20	15/10/2026 a 10/12/2026	Quinta e sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Novembro	Centro Profissionalizante de Maragogi Rua Governador Afrânio Lajes, nº 61 - Centro – Maragogi/AL	01/10/2026 a 29/10/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Turismo	Qualidade no Atendimento ao Turista	20	04/11/2026 a 17/11/2026	Segunda a sexta	19h às 21h	20	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Requisito/Conhecimento específico: Experiência na área de Turismo ou experiência profissional em Turismo
TOTAL DE VAGAS									80		

(Nome legível e assinatura do responsável)

ANEXO VII

PERFIL SOCIOECONÔMICO	
Você trabalha atualmente? SIM() NÃO()	Você é o principal responsável por sua família: SIM() NÃO()
Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado? () Empregado com carteira assinada () Empregado sem carteira assinada () Funcionário público/militar () Empregador() Conta própria/autônomo/MEI () Estágio/bolsista () Outros	
Quanto pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio?	
Informe sua renda bruta pessoal: R\$	Informe a renda mensal familiar: R\$
Já fez outro curso no SENAC? SIM () NÃO ()	
Estado Civil:	Deficiência: Não () SIM () Caso sim, informe qual deficiência:
Sua Cor é: Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Sem declaração ()	
ESCOLARIDADE	
Qual o seu nível de escolaridade atual? Informe: _____ Em escola: Pública () ou Particular ()	
Qual o nível de escolaridade da sua mãe? Informe: _____	

ANEXO VIII

ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO
Pré-requisito – Curso Técnico: apresentação de documentação () Nível de escolaridade - ensino médio incompleto - cursando () Nível de escolaridade - ensino médio completo Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do ensino médio seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar. Pré-requisito – Aperfeiçoamento: apresentação de documentação () Certificado de curso de qualificação profissional, ou () Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou () Declaração da empresa empregadora, ou () Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

_____, AL, ____ de _____ de _____

 (Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

 (Nome legível e assinatura do responsável)

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital de Bolsas Gratuitas 18 2026

Autor: Jorge Vilmar dos Santos Netto - jorge.santos@al.senac.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 3F-EA-20-96-EF-75-A2-C6-F4-B3-BE-A5-C2-FD-D5-87-1F-5B-A2-96

SHA256: eeecfc8ec7296522c34bf2608beaa50432e07da0943f88f234a70437cc57dbe6

Assinaturas

Nome: Sandro Soares Diniz - **CPF/CNPJ:** ***.412.904-**- **Cargo:** Diretor

E-mail: sandro.diniz@al.senac.br - **Data:** 28/09/2026 13:44:03

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 28/09/2026 13:43:45 - **Leitura completa em:** 28/09/2026 13:43:54

IP: 179.97.32.162 - **IPv6:** 2804:14d:12a0:8ae4:6dbb:5e33:a2bc:d9b0

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Certificado Digital:

Nome: Natália Santos - **CPF/CNPJ:** ***.046.194-**- **Cargo:** Gerente

E-mail: natalia.marques@al.senac.br - **Data:** 28/09/2026 13:44:16

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 28/09/2026 13:43:22 - **Leitura completa em:** 28/09/2026 13:44:13

IP: 177.12.231.82

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Certificado Digital:

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapp/totvssign//verify/search?codigo=3F-EA-20-96-EF-75-A2-C6-F4-B3-BE-A5-C2-FD-D5-87-1F-5B-A2-96>

HASH TOTVS: 3F-EA-20-96-EF-75-A2-C6-F4-B3-BE-A5-C2-FD-D5-87-1F-5B-A2-96

